



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 05/2021**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA  
COMPARTILHAMENTO DO SISTEMA DE  
CONTROLE DE MATERIAL E PATRIMÔNIO – SCMP,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL  
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E O  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª  
REGIÃO**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.409/0001-63, com sede na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande - MS, CEP 79.031-908, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 116721807 SSP/SP e do CPF nº 060.646.758-02, doravante denominado simplesmente **TRT 24** e, de outro lado, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ sob nº 02.011.574/0001-90, com sede na SAS, Quadra 1, Bloco D, Setor de Autarquias Sul, em Brasília - DF, CEP 70.097-900, neste ato representado por seu Presidente Desembargador **BRASILINO SANTOS RAMOS**, portador do RG nº 213.792 SSP/DF e do CPF nº 032.553.521-34, doravante denominado simplesmente **TRT 10**, têm entre si ajustado o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto o compartilhamento gratuito, pelo **TRT 24** ao **TRT 10**, do *software* denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP, desenvolvido por aquele.

**CLÁUSULA 2ª – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS E CONTRATUAIS**

Os partícipes declaram-se sujeitos às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que cabíveis, e aos termos deste acordo.

**CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA**

A vigência do acordo será de 60 (sessenta) meses a contar da data em que for concluída a assinatura dos partícipes.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 05/2021**

Parágrafo único. Em caso de regulamentação do CSJT para o uso nacional do Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP, a vigência deste acordo será revogada de acordo com os prazos definidos na regulamentação.

**CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 24**

Ao **TRT 24** incumbe:

I - compartilhar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP e as informações necessárias à sua implantação e/ou utilização;

II - prestar suporte técnico necessário à implantação e/ou utilização do sistema, respeitadas as seguintes características:

a) suporte técnico prestado por meio do sistema Jira; e

b) possibilidade de atendimento telefônico ou mediante visita técnica dependendo do grau de dificuldade/complexidade do chamado, por opção e as despesas do órgão beneficiário;

III - capacitar e auxiliar, de forma presencial, por opção, na sede e às expensas do órgão beneficiário:

a) servidores/técnicos da área de tecnologia da informação para a implantação e/ou utilização do sistema; e

b) usuários gerenciais das áreas negociais envolvidas.

IV - disponibilizar eventuais atualizações e/ou correções do sistema; e

V - de acordo com a viabilidade, atuar de modo consultivo na explanação do modelo negocial do SCMP.

**CLÁUSULA 5ª – DAS OBRIGAÇÕES DO TRT 10**

Ao **TRT 10** incumbe:

I - implantar e utilizar o Sistema de Controle de Material e Patrimônio - SCMP para os fins a que destinado;

II - realizar o planejamento, a definição de estratégia e a operacionalização e homologação da migração dos dados legados;

III - adotar as providências necessárias ao correto funcionamento do sistema, inclusive de suas atualizações e/ou correções;

IV - reportar ao **TRT 24** a ocorrência de erros que comprometam o correto funcionamento do sistema, seus efeitos e medidas decorrentes eventualmente adotadas; e

V - abster-se de disponibilizar o sistema a outrem, a que título for, sem prévia autorização do **TRT 24**.

**CLÁUSULA 6ª – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS**

Os partícipes, por intemédio de suas áreas técnicas competentes, comprometem-se a indicar nominalmente servidores da área de gestão de negócios e da tecnologia da informação,



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 05/2021**

para atuarem no acompanhamento e fiscalização do funcionamento do sistema nos respectivos órgãos, nos termos deste acordo, e que integrarão a equipe técnica do sistema.

Parágrafo único. Os partícipes se comprometem a comunicar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a alteração dos servidores indicados.

**CLÁUSULA 7ª – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

Este acordo deverá ser fielmente executado pelas partes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e legislação pertinente, respondendo cada qual pelas consequências de suas inexecuções parciais ou totais.

**CLÁUSULA 8ª – DO SIGILO DOS DADOS**

Os partícipes se comprometem a guardar sigilo dos dados que tomarem conhecimento em decorrência deste acordo.

**CLÁUSULA 9ª – DAS MELHORIAS NO SISTEMA**

Ao serem identificadas necessidades de melhorias no sistema, evolutivas ou corretivas, o TRT 10 deverá reportá-las ao TRT 24.

Parágrafo único. Os códigos-fonte, as estruturas de dados e a documentação da aplicação que fazem parte do Sistema de Controle de Material e Patrimônio – SCMP poderão ser compartilhados entre os acordantes, sendo vedado o repasse a terceiros sem prévia autorização do **TRT 24**.

**CLÁUSULA 10 – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

A execução do objeto deste acordo não implicará repasse financeiro entre os partícipes, cabendo ao TRT beneficiado arcar com os custos de instrutoria, passagens aéreas, deslocamentos e diárias dos técnicos, instrutores e/ou auxiliares do **TRT 24**, na eventualidade de realização de capacitação ou suporte presencial.

Parágrafo único. Os custos de instrutoria relativos à capacitação realizada a distância estão a cargo do TRT beneficiado que deverá comunicar previamente o **TRT 24** acerca de sua intenção de realização.

**CLÁUSULA 11 – DA RESCISÃO**

O presente acordo poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por livre ajuste entre os partícipes, ou unilateralmente mediante aviso escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. Além da cessação das obrigações previstas neste acordo, os partícipes, por ocasião da rescisão, definirão os demais efeitos desta.

**CLÁUSULA 12 – DA PUBLICAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**

**Processo TRT 24ª Região nº 20.711/2020**

**Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 05/2021**

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o TRT beneficiado deverá providenciar a publicação do extrato deste acordo no Diário Oficial da União, com a devida comunicação ao **TRT 24**.

E, por estarem de pleno acordo, os partícipes assinam digitalmente o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Campo Grande – MS.

**ANDRE LUIS  
MORAES DE  
OLIVEIRA:30824005**

Assinado de forma digital  
por ANDRE LUIS MORAES DE  
OLIVEIRA:30824005  
Dados: 2021.08.06 17:17:07  
-04'00'

**Des. ANDRÉ LUIS MORAES DE OLIVEIRA  
Presidente do TRT da 24ª Região**

**Des. BRASILINO SANTOS RAMOS  
Presidente do TRT da 10ª Região**

TESTEMUNHAS:

**ALENCAR  
MINORU  
IZUMI:30824148**

Assinado de forma digital  
por ALENCAR MINORU  
IZUMI:30824148  
Dados: 2021.08.09 09:41:30  
-04'00'

**ALENCAR MINORU IZUMI  
Diretor Geral do TRT da 24ª Região**

**BONIFACIO  
TSUNETAME  
HIGA  
JUNIOR:34500**

Assinado de forma digital  
por BONIFACIO  
TSUNETAME HIGA  
JUNIOR:34500  
Dados: 2021.08.09  
14:55:23 -04'00'

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 30/21. Proad. 4447/21. Contratada: ENGDANTAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ 28.520.818/0001-54. Objeto: Prestação de serviço de Manutenção predial de reparos em portas, rebocos, pinturas e muros de edificações do TRT da 7ª Região, ocorrência 04, do Grupo 1, Vara do Trabalho de Baturité/CE. Fundamento Legal: PROAD 4447/21(Princ. 5279/20), PE 36/20. Vigência: 12/02/2022. Valor: R\$35.508,49. Empenho: 2021NE000391. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral TRT7ª, pela Contratante, e Cid Barbosa Dantas, pela contratada, em 09/09/2021.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 80003

Nº Processo: 1895/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, compreendendo a inspeção, limpeza e eventuais correções dos equipamentos de ar condicionado tipo VRF ("Variable Refrigerant Flow") com tecnologia inverter das marcas Hitachi, Midea e LG, dos sistemas de renovação de ar, drenos e linhas frigoríficas, incluindo o eventual fornecimento de materiais e a substituição de peças, com a finalidade de promover o perfeito e ininterrupto funcionamento dos equipamentos. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 10/09/2021 das 08h00 às 17h59. Endereço: Travessa Dom Pedro I, N. 746, Umarizal, Umarizal - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/80003-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/09/2021 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Instalados no Prédio Sede e Anexo-V do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, conforme especificações e condições definidos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital..

SUZANE MAYARA VIANA PINHEIRO  
Pregoeira

(SIASGnet - 09/09/2021) 80003-00001-2021NE000001

SECRETARIA  
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 64/2021

Espécie: Processo nº 3648/2021; CREDENCIANTES: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, CNPJ:01.547.343/0001-33 e PASTRT8 Plano de Assistência Saúde, CNPJ:18.808.125/0001-08. CREDENCIADA: Clisa Serviços de Reabilitação Ltda, CNPJ:12.146.034/0001-78; OBJETO: Prestação de serviço nas especialidades fonoaudiologia, fisioterapia, nutrição, RPG, psicologia, terapia ocupacional, ortopedia-traumatologia, clínica médica, geriatria, endocrinologia e reumatologia; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura; ASSINATURA: 10 de agosto de 2021; pelo Tribunal o Sr. George Pitman, Diretor-Geral, pelo PAS/TRT8 o Exmo. Sr. Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8, e a Sra. Denyse Gonçalves Moura da Silva, pela credenciada.

## EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 63/2021

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato TRT8 nº 11/2016; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Claro S/A, CNPJ: 40.432.544/0001-47; Objeto prorrogação excepcional da vigência contratual por mais 6 (seis) meses, até a efetiva contratação a partir de 09/09/2021 e vigência alternativa até 08/03/2022; Processo TRT8 nº 4043/2018; Assinatura: 3 de setembro de 2021; pelo Tribunal: a Exma. Sra. Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente e, o Sr. Newton Cunha da Costa, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 26/2021. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Infracell Infraestrutura e Tecnologia Ltda - EPP, CNPJ 01.899.540/0001-11. Objeto: acréscimo de 15 unidades de sensor de movimento infravermelho passivo. Valor total aditado: R\$ 5.985,00. Data da assinatura: 01/09/2021. Dotação Orçamentária: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de despesa: 4.4.90.52. Fundamento legal: Art. 65, §1º, da Lei 8666/93. Vinculação: Vetor 101364; Processo de Licitação Pregão 22/2021. Signatários: Sergio Murilo Rodrigues Lemos - Desembargador Presidente, pelo Contratante, e Elcio Pedrosa da Rocha - Procurador, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021 - UASG 80012

Nº Processo: 255212. Objeto: Contratação de serviços de Contínuo, Carregador, Operador de Empilhadeira e Encarregado, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Polos Curitiba e Londrina. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2021 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Vicente Machado, 147, Centro, 9. Andar, - Curitiba/PR ou <https://www.gov.br/compras/edital/80012-5-00043-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 10/09/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Havendo divergência entre as informações constantes no Comprasnet e no edital, prevalecerão as do último.

ALEXANDRO FURQUIM  
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2021) 80012-00001-2021NE000241

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Processo nº 0002324-20.2020.5.10.8000. Acordo de Cooperação Técnica TRT 24ª Região nº 05/2021 (TRT 10ª Região nº 186/2021). Partícipes: TRT da 10ª Região TRT da 24ª Região. Objeto: compartilhamento, gratuito, pelo TRT 24 ao TRT 10, do software denominado Sistema de Controle de Material e Patrimônio-SCMP. Fundamentação: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 60 meses. Assinatura: 06/09/2021. Pelo TRT 10ª Região: Brasilino Santos Ramos, Presidente. Pelo TRT 24ª Região: André Luis Moraes de Oliveira, Presidente.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Despesa com a realização da palestra "Reflexões sob a Era do Algoritmo: a subordinação algorítmica na relação de Trabalho", da Programação da XV Jornada Institucional dos Magistrados do Trabalho do TRT11 - JOMATRA, em formato on-line, a ser realizado no dia 8.10.2021, das 8h às 10h, com carga horária de 2 horas. CONTRATANTE: União Federal - Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. CONTRATADA: Palestrante doutora ANA DE OLIVEIRA FRAZAO VIEIRA DE MELLO, CPF nº 515.831.861-15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021 e art. 3º, VII, do Ato Conjunto 1/2013/TST.CSJT.ENAMAT. VALOR: R\$819,10 (oitocentos e dezenove reais e dez centavos). MA-612/2021. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE: Em 8-9-2021, por Roberto Cesar Lima dos Santos, Ordenador da Despesa da EJUD11. RATIFICAÇÃO: Em 8-9-2021, por Audaiphil Hildebrando da Silva, Desembargador do Trabalho e Diretor da Escola Judicial do TRT11.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO  
SECRETARIA

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CVN 5767/2019. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Santinvest S/A - Crédito, Financiamento e Investimentos. Objeto: 1. realizar o reequilíbrio do valor do custo de processamento das consignações facultativas em folha de pagamento; e 2. estabelecer critérios para o reajustamento anual. Data da assinatura: 8-9-2021. Pelo TRT: Maria de Lourdes Leiria, Desembargadora do Trabalho-Presidente. Pela SANTINVEST: Juarez Medeiros Gualberto e Giorgio Rodrigo Donini, Diretores

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2017  
PROAD N.º 17399/2016. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: renovação da suspensão dos 11 (onze) postos de serviços alusivos ao Contrato n.º 02/2017 (pelo prazo de mais 120 dias, a partir de 17/10/2021 a 13/2/2022), cujo contrato cuida da prestação de serviços de copeiragem e de garçons, incluindo o fornecimento de materiais de higienização e equipamentos, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico nº 55/2016 e Proposta Comercial. Assinado: 8/9/2021. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

Espécie: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2017  
PROAD N.º 21440/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: renovação da suspensão de 2 postos de serviços pelo prazo de 120 dias a partir de 17/10/2021 a 13/2/2022 (art. 78 c/c parágrafo único do art. 8º da Lei 8.666/1993), atualização do preço e dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 38/2017, que trata da prestação de serviços de recepcionistas, com cessão de mão de obra, para atendimento nas dependências do Tribunal Regional do Trabalho, Fórum Trabalhista de Porto Velho e 6ª, 7ª e 8ª Varas do Trabalho de Porto Velho, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do Edital), Pregão Eletrônico n.º 045/2017 e Proposta de Preços. Assinado: 8/9/2021. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

Espécie: 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2018  
PROAD N.º 24439/2017. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: renovação da suspensão de 2 (dois) postos de serviços pelo prazo de mais 120 dias a partir de 14/9/2021 a 11/1/2022 atinentes ao Contrato n.º 10/2018, que trata da prestação dos serviços contínuos de limpeza, conservação e higienização, com fornecimento de mão de obra, insumos, equipamentos e todos os materiais necessários à execução dos serviços nas Unidades Trabalhistas no Estado do Acre. Assinado: 9/9/2021. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

Espécie: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 02/2019  
PROAD N.º 26982/2018. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: MORAES & SANTOS SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ-MF sob o n.º 13.912.590/0001-70. Objeto: renovação da suspensão de 2 postos de serviços pelo prazo de mais 120 dias a partir 17/10/2021 a 13/2/2022 (art. 78 c/c parágrafo único do art. 8º da lei 8.666/1993), atualização dos preços e dotação orçamentária referente ao Contrato n.º 02/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em movimentação, carga e descarga, manuseio de móveis, material de consumo, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 37/2018, e proposta comercial. Assinado: 8/9/2021. Assinaturas: Eder Jorge Machado Santana, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas, em substituição, do TRT-14ª Região, e de outro, o senhor Deyvison Barbosa Moraes, representante legal da contratada.

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 20/2021

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/08/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente Termo de Referência trata-se da aquisição de computadores portáteis (notebooks) de uso corporativo, pelo Sistema de Registro de Preços SRP, com garantia e suporte técnico on-site de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, conforme especificações dispostas no Anexo I.

EDER PIRES PANTOJA  
Pregoeiro

(SIDEC - 09/09/2021) 080015-00001-2021NE000001

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD Nº 4398/2021. Objeto: contratação direta de empresa para realizar palestra sobre "O magistrado e seu autoencontro", por intermédio do palestrante Rossandro Klinjey Barros, no dia 10/11/2021, no horário das 11h às 12h (horário de Brasília), para os participantes do XXX Encontro Institucional dos Magistrados do Trabalho da 14ª Região - Rondônia/Acre, com carga horária de 1 (uma) hora. Empresa: IRINEU E LIMA LTDA. Valor: R\$ 19.900,00. Amparo legal: art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93, com suas respectivas alterações - Decisões TCU 535/1996-Plenário e 439/1998-Plenário. Reconhecimento: Desembargadora Maria Cesarineide de Souza Lima, Diretora da Escola Judicial do TRT-14ª Região.